

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que o Dr. KLEBERSON MOTA DE PAIVA, com endereço profissional na Travessa 02 de Junho, nº. 93, Centro, Capanema - PA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Pará sob o nº 15.203-A, portador do CPF nº. 628.970.042-15, prestou Serviço de Assessoria Jurídica ao Instituto de Previdência e Assistência do Município de Cachoeira do Piriá, no período de 01/01/2013 a 31/12/2014 totalizando 02 anos. O referido profissional cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apto a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que o desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cachoeira do Piriá - PA, 08 de fevereiro de 2022

LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA:9566025 Dados: 2022.02.08 13:30:58 9200

Assinado de forma digital por LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA:95660259200 -03'00'

Luis Dieggo Costa da Fonseca Pres. Do IPASECAP Dec. Nº 018/2021

KLEBERSON MOTA DE PAIVA

Trav: 02 de Junho, nº. 93, Centro, Capanema - PA (91) 98414-2582 * (91) 98242-1323 // Klebersonpaiva@icloud.com 42 anos * Brasileiro * Casado

Objetivo: ADVOGADO PREVIDENCIÁRIO

Síntese de Qualificações

- Atuação na área **Jurídica**, realização de audiências na área previdenciária, mas também realizo audiências nas áreas Trabalhistas, Penais e Cíveis, e consequente na elaboração de recursos e contestação de ações, com vivência nos Juizados Especiais Federais e extrajudicialmente.
- Responsável por promover a defesa da empresa e de clientes em todas as ações, reunir os documentos correspondentes, instruir testemunhas e prepostos e elaborar as ações a favor.
- Apresentação de pareceres, acompanhamento de processos e elaboração de notificações judiciais e extrajudiciais, realizando acordos amigáveis ou promovendo ações judiciais.
- Experiência no zelo pelos objetivos do cliente e na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, conforme princípios éticos.
- Desenvolvimento de teses e redação de documentos para defesa do cliente, viabilizando o encerramento dos processos.

Formação Acadêmica

- Graduação em Direito concluída em 2005
- Nome da Instituição: Centro Universitário do Maranhão Uniceuma

Idiomas

Espanhol - Intermediário

Experiência Profissional

- 01/2007 a 12/2008, trabalhei como assessor jurídico da Câmara Municipal de Maracaçumé no Estado do Maranhão;
- 01/2009 a 12/2012, trabalhei como assessor jurídico na Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão no Estado do Maranhão;
- 01/2013 a 12/2014, trabalhei como procurador do Instituto de Previdência e Assistência do município de Cachoeira do Piriá;
- -01/2020 a 12/2020, trabalhei como assessor jurídico na procuradoria do município de Cachoeira do Piriá.
- 01/2009 a 03/2022, como profissional liberal na área previdenciária.

<u>Informática</u>

Conhecimentos no pacote Office e Internet.







CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO UNICEUMA



que lhe outorga o Estatuto e, tendo em vista os termos da ata de O Reitor do Centro Universitário do Maranhão, com a autoridade colação de grau realizada no dia 13 de julho de dois mil e cinco , confere a Autorizado pelo Decreto Presidencial de 27 de setembro de 2000, publicado no DOU nº 188, seção I, de 28/09/2000

KLEBERSON MOTA DE PAIVA

nacionalidade BRASILEIRA nascido (a) a 08/05/1979

naturalidade Bragança-Pa

identidade no 2818443-SSP-PA, o presente Diploma de

BACHAREL EM DIREITO

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

Pro-Reitor de Graduação

São Luís (MA), 10 de

ALEBORSON PROTA DE PAILLA Diplomado

Reitor



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.874.706/0001-10 Certidão nº: 10491397/2022

Expedição: 01/04/2022, às 20:59:36

Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 45.874.706/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA

Nome: KLEBERSON MOTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 45.874.706/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br> ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:59:40 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: F9EF.AFFD.1ECD.C876 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 45.874.706/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 20:03:49 do dia 01/04/2022

Válida até: 28/09/2022

Número da Certidão: 702022080319537-6

Código de Controle de Autenticidade: F746DEBE.AA9FA3E2.A304FA69.17026493

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 45.874.706/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 20:03:49 do dia 01/04/2022

Válida até: 28/09/2022

Número da Certidão: 702022080319538-4

Código de Controle de Autenticidade: 98690760.084D9970.3392E332.D16632BC

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 0009949

Informações de Contribuinte

CODIGO CHC

7201

NOW FARRESAMM INVADED SOCIAL

KLEBERSON MOTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPFCNPI

45.874.706/0001-10

Endereço do Contribulnte

LOGRADOURO

TV DOIS DE JUNHO

VUNICIMO

CAPANEMA

NUMERO MODICED

93 68700110 CENTRO

BAIRRO

EDIFICIO

PA INSC. MUNIC.7201

APTO I SALA

NOME DO REQUERENTE

KLEBERSON MOTA SOCIEDADE

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Nº DOCUVENTO

OBSERVAÇÕES

45.874.706/0001-10

Data de Emissão: 19/04/2022

Data de Validade: 18/07/2022

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de direito, a requerimento da parte interessada que, nos registros do Setor Financeiro e Econômico da Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, que NÃO consta nenhum debito em nome do Contribuinte identificado acima, portanto NADA devendo aos cofres públicos municipais.

A presente Certidão tem validade de 03 (três) meses a partir da data de sua expedição, não excluindo o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo os direitos que venham a ser apurados conforme Cap. IV - Art. 253 do Código Tributário Municipal.

OBS: Atenção, qualquer pasura ou emenda invalidará este

documento.

DE LIMA FERNANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

JOSE LUSMAR S. TORRES CHEFF DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

RUA JOAO PESSOA, 148 - CENTRO - CAPANEMA-PA

2 QUINZINHO - 19/04/2022 09:30

BauHaus Sistemas - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA) Atendimento » Certidões » Certidões de débilos

Pagina 1 de 1